

Processo n.: @LRF 19/00884434

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2019 e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres de 2019

Interessado: Paulo Eli

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Fazenda

Unidade Técnica: DGO

Decisão n.: 235/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DGO/CCGE/DIV4 n. 318/2020** que trata dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres de 2019 e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2019, encaminhados por meio eletrônico pelo Poder Executivo, de conformidade com o previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, para considerar regulares, nos termos do art. 36, §2º, “a”, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, os dados examinados.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, ao Sr. Paulo Eli e à Secretaria de Estado da Fazenda.

3. Determinar o arquivamento do presente processo.

Ata n.: 11/2021

Data da sessão n.: 07/04/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC